

## Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos, e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

## Produto

**Nome do Produto:** Seguro Financeiro Future Wealth

**Nome do Produtor:** Santander Totta Seguros Companhia de Seguros de Vida, S.A. (registada junto da ASF com o número 1156)

Sítio Web do Produtor: [www.santandertottaseguros.pt](http://www.santandertottaseguros.pt)

Para mais informações, ligue para +351 21 780 73 69 (*custo de chamada para a rede fixa nacional*)

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão da Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental.

Data de produção ou última revisão do Documento de Informação Fundamental: 23 de setembro de 2024

**Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil**

## Em que consiste este produto?

**Tipo:** Contrato de Seguro ligado a Fundo de Investimento (doravante designado como 'Fundo Autónomo').

**Prazo do produto:** Cada apólice é constituída por um prazo de 8 anos e 1 dia, sendo o seu termo prorrogável automaticamente por períodos anuais caso nenhuma das partes o denuncie com um mês de antecedência em relação ao termo do período de vigência em curso. O investidor pode resgatar diariamente (D) o produto a partir do momento de contratação inicial, a liquidação financeira ocorre em D+7 dias úteis com base na unidade de conta calculada em D+6 dias úteis a partir da data de resgate (D). A apólice integra a subscrição inicial e seus eventuais reforços.

**Objetivos:** O objetivo é que o investidor receba o capital investido acrescido de uma remuneração, resultante da valorização do Fundo Autónomo numa ótica de médio-longo prazo (prazo mínimo de detenção recomendado de 3 anos) em consequência da alocação de classes de ativos e ativos escolhidos, estando exposto adicionalmente a risco cambial apesar das unidades de participação (UPs) do fundo em que o 'Seguro Financeiro Future Wealth' investe serem denominadas em Eur, a moeda de referência do fundo subjacente é o dólar (USD). Nem a obtenção de remuneração nem o reembolso do capital investido são garantidos, sendo o risco de evolução do Fundo Autónomo integralmente suportado pelo investidor.

O Fundo Autónomo investe pelo menos 90% do património no Fundo de Investimento (FI) Santander Future Wealth (ISIN LU2337346832 / Código Bloomberg SASFWX LX) e deverá deter um máximo de alocação a depósitos bancários de 10%.

O objetivo do FI Santander Future Wealth é proporcionar um nível consistente de crescimento de capital ao longo de um ciclo de mercado completo. O FI Santander Future Wealth investirá direta ou indiretamente, através de OICVM ou OIC, em títulos considerados pela equipa de gestão como sendo mais interessantes devido à sua natureza inovadora e às suas expectativas de forte valorização resultante de mudanças seculares e sustentáveis nos fatores económicos e sociais, como a demografia, o estilo de vida, a tecnologia e o meio ambiente, entre outros. Neste momento, o FI atrás referido é gerido ativamente com referência ao MSCI AC World Index, que é utilizado para fins de comparação de desempenho e como tal, não deterá todos os constituintes do índice de referência.

O investimento será feito através da subscrição de unidades de participação de fundos de investimento, exceto no que respeita aos depósitos bancários. Contrato a prémio único com um valor mínimo de subscrição de 1 000 EUR e possíveis reforços no valor mínimo de 50 EUR. Não são permitidos resgates parciais que impliquem que o número de unidades de conta seja inferior ao correspondente aos primeiros 1 000 EUR inicialmente contratados. A unidade de conta, expressa em Eur, é calculada diariamente.

**Tipo de investidor não profissional ao qual se destina:** Clientes particulares, com idade mínima de 18 anos, com conhecimento de produtos de natureza ou risco similar, com capacidade de suportar perdas e tolerância média ao risco, com um horizonte de investimento de, pelo menos, 3 anos. A contratação e reforço(s) do produto não são recomendados a Clientes com mais de 80 anos de idade.

**Prestações e custos do seguro:** Em caso de Vida da Pessoa Segura, na maturidade/resgate o investidor terá direito ao valor da unidade de conta, calculada com base no seu valor no último dia útil antes da data de liquidação financeira, multiplicado pelo número de unidades de conta detidas nessa data.

Em caso de Morte da Pessoa Segura antes do termo do Contrato, é pago aos beneficiários:

a) O montante correspondente ao número de unidades de conta multiplicado pelo respetivo valor unitário nos 5 dias úteis seguintes à entrega ao Segurador do pedido de resgate total do contrato e de toda a documentação necessária ao processamento do sinistro. O valor da unidade de conta será o do dia do processamento do sinistro. Neste caso não haverá lugar à cobrança de comissão de resgate; e,

b) Se a Pessoa Segura tiver menos de 86 anos de idade à data da contratação inicial do seguro, o montante adicional do Capital de Morte em caso de: i. Acidente da Pessoa Segura, no valor de 100% do valor investido e não resgatado, líquido de reembolsos, estornos e anulações, ou; ii. Acidente de Circulação da Pessoa Segura, no valor de 200% do valor investido e não resgatado, líquido de reembolsos, estornos e anulações.

Os beneficiários da apólice em caso de morte por Acidente receberão apenas uma das coberturas acima, conforme o Acidente seja considerado ou não 'Acidente de Circulação' tal como definido nos pontos 1.11 e 1.12 das Condições Gerais. Tal como definido nos pontos 2.3 e 5.3. das Condições Gerais, o valor total de Capital Seguro de qualquer destas coberturas está limitado a um máximo de 1 000 000 EUR por pessoa segura, quer exista apenas um contrato subscrito cobrindo o sinistro ou existam diversos contratos cobrindo a mesma situação e pessoa segura, e independentemente do valor total dos prémios subscritos e não resgatados, líquidos de reembolsos, estornos e anulações.

O valor da prestação é deduzido das comissões e encargos fiscais aplicáveis.

O valor destes benefícios é apresentado na secção intitulada "Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?".

## Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

**Indicador sumário de risco:**



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 3 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior. O produto não comporta qualquer proteção de capital contra o risco de mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros

**Cenários de Desempenho**

**O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.** Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do produto ou de um índice de referência adequado ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro. O cenário de *stress* apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas, mas não inclui a situação em que o Segurador não está em condições de lhe pagar. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

**Período de detenção recomendado:** 3 anos  
**Período de Seguro (Investimento):** 10 000 EUR

		Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 3 anos
<b>Cenários de Sobrevivência</b>			
<b>Mínimo</b>	<b>Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.</b>		
<b>Stress</b>	<b>Valor que poderá receber após dedução dos custos</b> Retorno médio anual	3 420 EUR -65.8%	3 907 EUR -26.9%
<b>Desfavorável</b>	<b>Valor que poderá receber após dedução dos custos</b> Retorno médio anual	7 787 EUR -22.1%	8 947 EUR -3.6%
<b>Moderado</b>	<b>Valor que poderá receber após dedução dos custos</b> Retorno médio anual	10 394 EUR 3.9%	11 249 EUR 4.0%
<b>Favorável</b>	<b>Valor que poderá receber após dedução dos custos</b> Retorno médio anual	14 327 EUR 43.3%	14 679 EUR 13.6%
<b>Cenário de Mortalidade</b>			
<b>Morte</b>	<b>Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução de custos</b>	10 394 EUR	11 249 EUR
<b>Morte Acidente</b>	<b>Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução de custos</b>	20 394 EUR	21 249 EUR
<b>Morte Acidente de Circulação</b>	<b>Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução de custos</b>	30 394 EUR	31 249 EUR

Este quadro mostra o montante que pode receber ao longo dos próximos 3 anos, em diferentes cenários, pressupondo que investe 10 000 EUR. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento. O cenário de mortalidade tem como referência o 'Cenário moderado'. Os cenários 'Morte acidente' e 'Morte acidente de circulação' só são aplicáveis se a Pessoa Segura tiver menos de 86 anos de idade à data da contratação inicial do seguro.

Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre:

Cenários	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 3 anos
Desfavorável	2021-12 a 2022-12	2017-03 a 2020-03
Moderado	2014-08 a 2024-08	2014-08 a 2024-08
Favorável	2020-03 a 2021-03	2018-12 a 2021-12

**O que sucede se a Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. não puder pagar?**

Em caso de liquidação do Segurador, os créditos de seguros têm preferência absoluta relativamente a qualquer outro crédito (com exceção das despesas do processo de liquidação) sobre os ativos representativos das provisões técnicas. A potencial perda do capital investido não se encontra coberta por qualquer regime de indemnização ou garantia.

**Quais são os custos?**

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

**Custos ao longo do tempo**

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Assumimos o seguinte: i) No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado. ii) São investidos 10 000 EUR.

	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 3 anos
<b>Custos totais</b>	227 EUR	737 EUR
Impacto dos custos anuais (*)	2.3%	2.4%

(\*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 6.4% antes dos custos e 4.0% depois dos custos.

Podemos partilhar parte dos custos com a pessoa que lhe vende o produto para cobrir os serviços que lhe são prestados. Essa pessoa irá informá-lo do montante em questão.

### Composição dos custos

O quadro a seguir indica: a) O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado. b) O significado das diferentes categorias de custos.

Impacto dos custos anuais se resgatar após 3 anos		
<b>Custos pontuais de entrada ou saída</b>		
Custos de entrada	Não cobramos uma comissão de entrada	0%
Custos de saída	1% do seu investimento antes de lhe ser pago. [Os 'Custos de saída' são de 0% para entregas efetuadas há 1 ano ou mais e em caso de morte da Pessoa Segura, aplicando-se nos restantes casos uma Comissão de Resgate de 1%.] Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.	N/A
<b>Custos recorrentes (cobrados anualmente)</b>		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.	1.25%
Custos de transação	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto e dos custos dos fundos em que o produto investe. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	1.02%
<b>Custos acessórios cobrados em condições específicas</b>		
Comissões de desempenho (e juros transitados)	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0.00%

Nota: A comissão de gestão de 1.25% (taxa anual nominal), calculada sobre o montante global do Fundo Autónomo, será imputada diariamente ao Fundo e cobrada trimestralmente durante a vigência do Contrato.

### Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

**Período de detenção recomendado:** 3 anos. O Tomador deverá manter o seguro por um prazo recomendado de, pelo menos, 3 anos, tendo presente o padrão de risco retorno do fundo autónomo ao qual está ligado o contrato de seguro.

Sem prejuízo, o Tomador do Seguro tem o direito de, diariamente, resgatar total ou parcialmente o contrato. O valor de resgate será igual ao número de unidades de conta disponíveis na apólice multiplicado pelo respetivo valor unitário determinado no 6.º dia útil posterior ao da receção, pelo Segurador, do pedido de resgate e deduzido da Comissão de Resgate, se aplicável. A valorização da unidade de conta depende da alocação e valorização de ativos do Fundo Autónomo no momento respetivo. Em caso de resgate parcial, não poderão ser resgatadas unidades de conta que impliquem um número de unidades de conta remanescentes na apólice em vigor inferior a 1 000. Será cobrada uma comissão de resgate de 1.00% sobre entregas com menos de 1 ano. Considerar-se-ão resgatadas as entregas subscritas há mais tempo (método FIFO) para efeito de apuramento da comissão de resgate.

Ao Tomador do Seguro assiste o direito de resolução no prazo de 30 dias, a contar da receção da apólice. Neste caso, receberá o valor da unidade de conta calculado à data de receção do pedido multiplicado pelo número de unidades de conta detidas, o que pode traduzir-se num valor inferior ao investido.

### Como posso apresentar queixa?

Se pretender apresentar reclamação por alguma razão relacionada com o presente produto, deve dirigir a mesma à Divisão de Qualidade e Contencioso da Santander Totta Seguros, através do e-mail [seguros.qualidade@santander.pt](mailto:seguros.qualidade@santander.pt) ou através de carta para a Rua da Mesquita, n.º 6, A5A, 1070-238 Lisboa ou ainda através de qualquer balcão do Banco Santander Totta (agente de seguros). Podem ainda ser apresentadas reclamações junto do Provedor do Cliente ou da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, [www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt). A Santander Totta Seguros tem disponível no seu site, [www.santandertottaseguros.pt](http://www.santandertottaseguros.pt), um separador específico denominado "Informações relevantes para o cliente" incluindo toda a informação relevante neste âmbito.

### Outras informações relevantes

O produto encontra-se em período de comercialização contínua, podendo, todavia, o Segurador a todo o tempo pôr termo à comercialização do mesmo, sem necessidade de qualquer pré-aviso.

Está disponível em [www.santandertottaseguros.pt](http://www.santandertottaseguros.pt), um relatório sobre a solvência e a situação financeira da Empresa de Seguros, reportado ao fecho do ano anterior, de acordo com a legislação em vigor.

A Entidade Gestora realiza uma análise e seguimento com o objetivo de detetar e mitigar os principais impactos adversos das suas decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade (fatores "ASG"), de acordo com uma metodologia e indicadores próprios, que podem ser consultados em [www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-asset-management/politicas](http://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-asset-management/politicas).

Adicionalmente, a Entidade Gestora mantém políticas de diligência devida específicas relativamente a estes impactos de acordo com a política de investimento.

As Condições Gerais (e Especiais, se aplicáveis) do contrato de seguro são igualmente entregues antes da formalização da proposta pelo tomador do seguro.

Os cálculos de cenários de desempenho passado são publicados em [www.santandertottaseguros.pt/informacao-relevante](http://www.santandertottaseguros.pt/informacao-relevante).

A informação sobre o desempenho passado do produto é disponibilizada em [www.santandertottaseguros.pt/informacao-relevante](http://www.santandertottaseguros.pt/informacao-relevante), sendo apresentada informação sobre os últimos 2 anos.

A composição da carteira do Fundo será disponibilizada trimestralmente ou de acordo com o normativo legal. O DIF do produto pode ser consultado em [www.santandertottaseguros.pt](http://www.santandertottaseguros.pt). O contrato estará disponível junto do comercializador, o Banco Santander Totta, S.A., através dos respetivos balcões e da plataforma eletrónica NetBanco.

O presente documento foi produzido em consonância com o disposto no Regulamento Delegado (U.E.) 2017/653 da Comissão de 8 de Março de 2017 e suas posteriores revisões.

**Banco Santander Totta, S.A. | Sede Social: Rua Áurea, n. 88, 1100-063 Lisboa \* Capital Social: 1.391.779.674 €\* C.R.C. de Lisboa com o NIPC 500 844 321.**

Agente de Seguros n.º 419 501 250 - Data de Registo: 21/01/2019

Autorização para distribuição de seguros para os Ramos Vida e Não Vida. Informações e outros detalhes do registo disponíveis em [www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt).

O Agente de Seguros distribui seguros do Ramo Vida das Empresas de Seguros Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. e Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., e do Ramo Não Vida das Empresas de Seguros Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros S.A., Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A. e MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.

O Agente de Seguros não detém qualquer participação, direta ou indireta, nos direitos de voto ou no capital das Empresas de Seguros acima referidas.

A Santander Totta, SGPS, empresa-mãe da Empresa de Seguros Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., detém (ou participa indiretamente/ diretamente) 98,882% do capital social do Agente de Seguros ou nos direitos de voto.

Na qualidade de Agente de Seguros, o Banco Santander Totta, S.A. atua em nome e por conta da(s) Empresa(s) de Seguros. No entanto, não se encontra autorizado a receber prémios para serem entregues à(s) Empresa(s) de Seguros, pelo que qualquer pagamento a este título por parte do Tomador, referente a contratos de seguro distribuídos pelo Banco Santander Totta, S.A., deverá ser realizado através de transferência bancária e/ou depósito na conta aberta da(s) respetiva(s) Empresa(s) de Seguros, sediada na instituição de crédito Banco Santander Totta, S. A.

O Banco Santander Totta S.A. não celebra contratos, praticando, na qualidade de Agente de Seguros, apenas os atos preparatórios de tal celebração, pelo que a formalização dos contratos apenas se concretiza após intervenção da(s) Empresa(s) de Seguros.

A intervenção do Agente de Seguros envolve a prestação de assistência ao longo do período de vigência do contrato de seguro.

O Banco Santander Totta, S.A., na qualidade de Agente de Seguros, recebe da(s) Empresa(s) de Seguros ou de corretores de seguros, em relação aos contratos de seguro que distribui e a título de comissão, parte do prémio de seguro e, eventualmente em alguns casos, outras vantagens económicas concedidas em conexão com o contrato de seguro. Este pagamento não tem impacto no valor dos prémios cobrados pela(s) Empresa(s) de Seguros aos Clientes.

Assiste ao Cliente o direito de solicitar informação sobre a remuneração que o Banco Santander Totta, S. A. receberá pelo serviço de distribuição prestado e, em conformidade, receber, a seu pedido, tal informação.

Assiste ainda ao Cliente o direito de apresentar reclamações contra o Agente junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. O Cliente poderá ainda apresentar reclamações ao Banco Santander Totta, S.A., junto de qualquer balcão, ou através dos seguintes meios: SuperLinha (+351 217 807 364, de Portugal ou do estrangeiro), do NetBanco ou da App Santander, por e-mail para [netbancoparticulares@santander.pt](mailto:netbancoparticulares@santander.pt) ou [netbancoempresas@santander.pt](mailto:netbancoempresas@santander.pt), consoante o caso, ou por carta para a Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa, conforme informação a cada momento disponível em [www.santander.pt/contactos](http://www.santander.pt/contactos). Pode ainda apresentar reclamações através da Atenção ao Cliente por e-mail para [atencaoaocliente@santander.pt](mailto:atencaoaocliente@santander.pt) no Livro de Reclamações disponível em qualquer balcão do Banco Santander Totta, S.A. ou em [www.livrodereclamacoes.pt](http://www.livrodereclamacoes.pt). Sem prejuízo do recurso aos tribunais judiciais, o Cliente goza do direito de recorrer a procedimentos extrajudiciais de resolução de conflitos, através do recurso aos Centros de Arbitragem a que o Agente de Seguros aderiu, conforme informação disponível em “Resolução Alternativa de Conflitos do Consumo” em [www.santander.pt](http://www.santander.pt).

Informa-se que, aquando da apresentação do seguro de proteção, são prestados esclarecimentos de modo pormenorizado e de acordo com critérios profissionais do Agente de Seguros. Nos produtos de investimento com base em seguros o Agente de Seguros presta aconselhamento imparcial e pessoal no âmbito da Consultoria para Investimento. Neste domínio, serão enviados aos Clientes, anualmente, os Relatórios de Custos, Encargos e Incentivos, identificando todos os custos e encargos incorridos pelo Cliente com esses produtos de investimento com base em seguros e os incentivos aplicados, assim como o Relatório de Avaliação da Adequação, o qual avalia se os produtos de investimento com base em seguros contratados ao abrigo da Consultoria para Investimento continuam a corresponder às preferências, aos objetivos e outras características individuais do Cliente, atendendo nomeadamente às possíveis alterações ocorridas nas características dos produtos, e/ou nas oscilações do património do Cliente.